



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 123/2025**

De 21 de fevereiro de 2025

**DESIGNA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A  
SERVIDOR**

**Adelar José de Moraes**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município Decreto nº 264/2011 e memorando nº 203/2025,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **DHELFES BARBOSA RAMOS**, matrícula nº 14300, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para atuar como Responsável pela Vigilância Epidemiológica, atribuindo-lhe gratificação especial de 20% (vinte por cento), conforme prevê a Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Subseção V – Art. 96, e inciso II do § 6º do artigo 2º do Decreto nº 264/2011, a partir de 02/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 21 de fevereiro de 2025.

**Adelar José de Moraes**  
Prefeito